



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 174/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** como **Titulares** os servidores **HELEN CAROLINA FERREIRA SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, SIAPE nº 1247356; **PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 2389693; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 2322542; e como **Suplentes** as servidoras **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603; para comporem Comissão de Validação de Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos e Índios – PPI, deliberativa, com a função de verificar a veracidade das autodeclarações dos candidatos, matriculados nos cursos técnicos de nível médio e de graduação por meio do processo seletivo, do IFC – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando vigente até o término das matrículas para os processos seletivos para ingresso dos cursos técnicos integrados ao ensino médio e de graduação, com entrada em 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*

